



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



Ofício nº 418/2022.

Barra do Corda/MA, 20 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 309/2022, tendo como contratada a empresa ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97

Ilma. Sra.,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do Contrato nº 309/2022, tendo como contratada a empresa **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, conforme Procedimento Administrativo nº 1.088/2022 e Pregão Eletrônico nº 56/2022, que versa sobre fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda-MA, do tipo Óleo Diesel S10 e Gasolina para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, considerando que ainda há saldo no contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretaria de Saúde Interina

Port. 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA*

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008 286.273-71, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde Interina
do Município de Barra do Corda. Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CONTRATO Nº 309/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede à Est. BR-MA, 203 lotes, Nº 03/04, bairro Taperinha em Raposa – MA, neste ato representado pelo Sr. WELKER CARLOS ROLIM inscrito no CPF nº 644.821.203-59, RG nº 623270960 SEJUSP/MA, e-mail: postopiramide@grupowr.com.br, TEL (98) 3226-8553 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº. 56/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

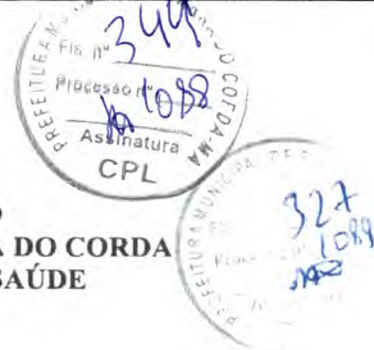
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1088/2022, Pregão eletrônico nº. 56/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

WELKER
CARLOS
ROLIM:6448
2120359
Assinado de for
digital por WEL
CARLOS
ROLIM:6448212
Dados: 2022.05
11:33:48 -0100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do combustível;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1088/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

WELKER
CARLOS
ROLIM:644821
20359
Assinado de forma
digital por WELKER
CARLOS
ROLIM:64482120359
Data: 2022.05.31
11:34:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – Entregar o objeto do contrato será de forma imediata, impreterivelmente, após assinatura do contato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
- II – o objeto será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:
- II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SECRET. DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

- I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

WELKER
CARLOS
ROLIM:6448
2120359

Assinado de forma
digital por WELKER
CARLOS
ROLIM:64482120359
Dados: 2022.05.31
11:34:24 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel S-10- São Luís - MA	LITRO	20.000	6,85	137.000,00
2	Gasolina - São Luís - MA	LITRO	15.000	7,00	105.000,00
VALOR TOTAL					242.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos combustíveis, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 56/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

WELKER CARLOS Assinado de forma digital
por WELKER CARLOS
ROLIM:64482120 ROLIM:64482120359
359 Dados: 2022.05.31
11:35:38 -03'00'

ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ nº 09.420.750/0001-97
Sr. WELKER CARLOS ROLIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Dna Thaynara de Melo Oliveira* CPF *060.975.813-60*
2 *Marcos Rodrigues Lima* CPF *61430255331*



EXTRATO DE CONTRATO n° 309 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 308 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 309 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 308 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 309 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 308 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 310/ 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2021 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Solicitação de inscrição para capacitação de servidores no curso para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2022, Contratado: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ: 07.312.843/0001-72, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, Valor global: R\$ 2.925,00; A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.
DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2022.
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: fcca2be104c66010fb48a6c7403b5581814f89a0

EXTRATO DE CONTRATO N° 309 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE.
CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: f14b14b24582510e2419dcb702fd7563f23beb2

EXTRATO DE CONTRATO N° 308 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 30de4caf37a43523f8b13ccc44b911e71cf1fc61

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 16/2022

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado; a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.
A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: f89d4d21f052b5960539091cea021783ea7f9b1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 13/2022

Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e

R\$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0004 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 305/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: **POSTO BELCHIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **24.904.850/0001-82**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 306/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: **D M CABRAL**, inscrito no CNPJ nº **02.059.088/0001-42**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 1.006.660,00** (um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 307/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA.** Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **01.497.264/0001-65**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 320.636,61** (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e

sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 308/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

EXTRATO DE CONTRATO nº 309 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. ADESÃO CARONA Nº 002/2022. ARP Nº 001.2021.1143.2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 040/2021. ICATU/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Livros Histórico e Geográfico município de Cedral de Interesse a Secretaria Municipal de Educação de Cedral –MA. **VALOR:** R\$ 91.865,80 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) **RECURSOS:** 12.361.0043.2036.0000 - Custeio Fundeb 15%; 12.361.0022.2027.0000 – Manutenção do QSE; 12.122.0018.2017.000 – Manutenção da Secretaria - MDE – 4.4.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022. **ELIEDENE ROSA CUBA** – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 064/2022, ADESÃO nº 007/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Con-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 15/06/2022 às 08:30h, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em https://apicumacu.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição de peças para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 16/06/2022 às 08:30h, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em https://apicumacu.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. Apicum-Açu/MA, 01 de junho de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 1º de junho de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2022 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa, REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos gêneros alimentícios, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item do contrato, passando para o seguinte valor: Item 13/14 "biscoito salgado", de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). Item 16 "biscoito doce" de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Item 31/32 "carne bovina em peça-alcatra" de R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Item 39/40 "farinha de mandioca" de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Item 43/44 "farinha de arroz flocada" de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). Item 58 "macarrão" de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 392.875,55 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o saldo total dos itens do contrato. DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da data da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93, e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Saviro Barbosa de Sousa (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021 - SEFIN, referente a Concorrência Pública nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo ao período de 03 de junho de 2022 à 03 de dezembro de 2022. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 13.884.375,12 (treze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO: 26.782.0005.1.005.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, torna público que estará aberto no período de 06 de junho de 2022 a 27 de junho de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0*)999 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com

Balsas - MA, 1º de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra polidrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61 (trezentos e vinte mil seiscientos e trinta



EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 49/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 49/2022/MA. Contratado: D M CARRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 1.006.660,00 (um milhão, seis mil, seiscientos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizada e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, se assim houver.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROLIM & ROLIM LTDA.
CNPJ: 09.420.750/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:45 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **AE96.747D.446F.B45C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 201243/22

Data da

13/10/2022 09:44:15

Inscrição Estadual: 122576047

CPF/CNPJ: 09420750000197

Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

Endereço: ETR BR-MA 203 LOTES, 03/04 CEP: 00000000 - TAPERINHA

Telefone: (98)00000000

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2022 09:46:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062817/22

Data da

06/09/2022 12:31:54

Inscrição Estadual: 122576047

CPF/CNPJ: 09420750000197

Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

Endereço: ETR BR-MA 203 LOTES, 03/04 CEP: 00000000 - TAPERINHA

Telefone: (98)00000000

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2022 09:46:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FXLVQITD

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1416



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
79100005702249039

CPF/CNPJ
09.420.750/0001-97

Nome/Razão Social
ROLIM & ROLIM LTDA

Endereço
ESTRADA DA RAPOSA (MA-203), 03/04, QUADRA 03 CONJUNTO DOM ALONSO, TAPERINHA, Raposa - MA, CEP:
65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 29 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 27 de Fevereiro de 2023

Raposa - MA, 29 de Novembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.420.750/0001-97
Razão Social: ROLIM E ROLIM LTDA
Endereço: ESTR BR MA 203 QDA 03 CJ D ALONSO 03 E 04 03E04 LOTES 03 E 04 /
TAPERINHA / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200412247304279

Informação obtida em 20/12/2022 09:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.420.750/0001-97

Certidão nº: 45967079/2022

Expedição: 20/12/2022, às 09:47:03

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.420.750/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

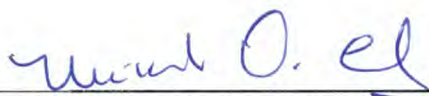
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 309/2022, Processo Administrativo Nº 1.088/2022**, que tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do município de Barra do Corda**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 23 de dezembro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49,
para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - NOMEAR, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-
48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira
do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - NOMEAR, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-
35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação
- CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze
de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022, AO CONTRATO Nº 309/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 56/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA DA EMPRESA ROLIM & ROLIM LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portador do CPF: 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua Adélia Falcão, S/N 266, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do município de Barra do Corda, TEL (98) 3226-8553, e-mail: postopiramide@grupowr.com.br.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 309/2022**, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022.

Sra. **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ nº 09.420.750/0001-97
Sr. WELKER CARLOS ROLIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 309/2022.

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 309/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA E A EMPRESA **ROLIM & ROLIM**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. RECOMENDAÇÕES. ART. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

I – DO RELATÓRIO

1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023.

1.3. O contrato original tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10, e etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde no Município de Barra do Corda-MA.

1.4. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, do aumento dos quantitativos de prazo do Contrato Administrativo nº 309/2022.

II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto aditar nos termos previstos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a cláusula sétima do Contrato nº 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023, e a empresa **ROLIM & ROLIM LTDA.**

2.3 O presente processo é composto de 01 volume, sendo instruído, dentre outros com os seguintes documentos: o contrato Administrativo nº 309/2022, ofício subscrito pela contratada, solicitando o aumento contratual; através da secretaria Municipal de Saúde, a minuta do termo aditivo; o despacho do Presidente da Comissão de Licitação solicitando o parecer jurídico.

É o breve relato.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Diana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpre esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

I. DA PRORROGAÇÃO:

Assessor Jurídica/CPL
Diana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458

A palavra prorrogação é de origem latina e significa alongar, dilatar, ampliar um dado prazo. Em suma, indica uma ampliação de prazo. Com a prorrogação, o prazo anterior e o posterior somam-se e passam constituir um novo espaço de tempo sem qualquer solução de continuidade. A prorrogação ademais, só tem sentido quando promovida em data próxima à extinção do prazo, não muito antes e nunca depois.

Segundo o Dicionário Aurélio, aditamento significa o ato ou efeito de aditar, acrescentando, adição. Assim, partindo de tal conceituação, temos que a natureza dos termos de prorrogação não se confunde com a natureza dos aditamentos.

Esta também é a conclusão do insigne Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 8ª Edição – 2001, página 523, conforme segue:

"A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo".

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

1-Constar sua previsão no contrato;

2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;

3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a

serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

No entanto, impende consignar que apesar da literalidade do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 dispor sobre a necessidade de

Diana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessor Jurídica/CPL

prorrogação por períodos iguais, a lição de Marçal Justen Filho indica a falta de razoabilidade em conferir interpretação literal ao dispositivo em questão, nos seguintes termos:

É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". **Seria um contrassenso impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência.** Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contratado que não for simpático. (grifo nosso).

Assim sendo, a regra da igualdade de períodos para contratação existe para proteção do Contratado e não como forma impositiva literal. O contrário sensu, a interpretação gramatical de que as prorrogações devem se dar pelo mesmo prazo fixado no ajuste original pode gerar dificuldades insuperáveis, sem qualquer benefício para o cumprimento, pelo Estado, de suas missões institucionais. Dito isto, perfeitamente cabível a formalização do presente aditivo pelo prazo citado.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo. No mais, no tocante a minuta do Primeiro Termo Aditivo, verificou-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da

Diana Vitor da Silva
OAB/MA 30.458
Assessoria Jurídica/CPL

Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado na solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 57, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica.

IV- CONCLUSÃO

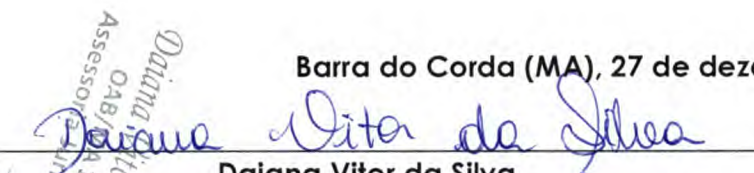
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta-se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2022.


Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 309/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 56/2022/**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do município de Barra do Corda**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 28 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

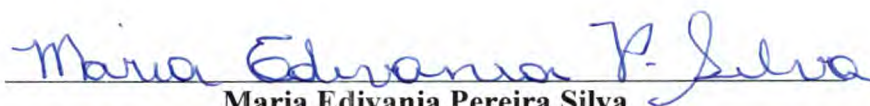


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 56/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 56/2022**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do município de Barra do Corda**, através da empresa **ROLIM & ROOLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, cujo contrato INICIAL tem vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 29 de dezembro de 2022.


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 309/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 56/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA DA EMPRESA ROLIM & ROLIM LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representado pela Secretária INTERINA de Saúde a SR. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, PORTADORA do CPF nº 710.101.731-20 e RG nº 105101989 SEJUS-MA, Residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, Nº 93 – Canadá, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, doravante denominada CONTRATADA celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do município de Barra do Corda, TEL (98) 3226-8553, e-mail: postopiramide@grupowr.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, 30 de dezembro de 2022.

Joanyce Carneiro Souza

JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretária Interina de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

[Signature]

ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ nº 09.420.750/0001-97
Sr. WELKER CARLOS ROLIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Gabriel Cabral Menna Barreto*
CPF *060.877.003-70*

2 *Mônica Rodrigues Lima*
CPF *61430255331*



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N° 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1257c047f95796e61358085217205405af53e214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.550.260/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bc9787db119df3958e03969760b0e6341cb60905

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 14-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 191 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 191/2022, alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 27 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3f55fe4d48c626c41a2a6666ea89d3073df744be

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 –

BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 190/2022, alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 27 de abril de 2022 a 27 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 77489c60b2f8e4ae5808837cb438f2df2016fcad

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 126/2022, alterando o prazo de vigência de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 08 de abril de 2022 a 08 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3a8852880d0bef3b860f9bbf4d6f28e5d37f9220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9aa63c21372bbcd189939d98ecb90e6936815fb1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 58-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do



taria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 349/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.148/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 348/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ n.º 40.227.113/0001-49. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 348/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 71/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.165/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 351/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 30.981.531/0001-73. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 351/2022, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 71/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.165/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 352/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 00.156.820/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 352/2022, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 59-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 313 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 313/2022, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 06 de junho de 2022 a 06 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 59-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 313 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 43.853.693/0001-78. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 313/2022, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 06 de junho de 2022 a 06 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 58-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 385/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.300.032/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 385/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 309/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 31 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.626.958/0001-06. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 126/2022, alterando o prazo de vigência de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 08 de abril de 2022 a 08 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º



RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 03, 04,05, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

**CONTRATADA:**

Empresa: I LIMA SILVA
CNPJ: 23.422.322/0001-24
Representante Legal: Isamor Lima Silva
CPF nº. 064.267.273-34

CONTRATADA:

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11
Representante Legal: Tiago Shigemoto
CPF nº. 701.462.171-87

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: cead5552405e10e562f10ac43b20a88070df2b5c

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 973/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 104/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: SHIGEMOTO & CIA LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 13 de janeiro de 2023. Ass.: Maria Edivanira Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: e988c4ae7bedd8212b90968a5672bb19bf8adfc6

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 973/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 104/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.040,80 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 13 de janeiro de 2023. Ass.: Maria Edivanira Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: e9f5064ef26703e367704f7c2efaa2d373350740

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 04, onde se lê: O Primeiro Termo Aditivo do Contrato 313. Lê-se: O Primeiro Termo Aditivo do Contrato 312. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 6f5616e835dcceb75ef8397c5d54dd500cfc3c70

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 03, 04, 05, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a67a61d55c38f92e07af9cbe954ecb32a903cbd

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa Contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme sentença do processo judicial eletrônico Nº 0805337-31.2022.8.10.0027. Barra do Corda – MA, 18 de janeiro de 2023. ASS: Mikaela Oliveira Cabral. CARG. Pregoeira.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 26899f0c13a9d65094856d28b8fbb741e6f4476b

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CHAMADA PUBLICA, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Valor global R\$ 2.725.070,00(dois milhões setecentos e vinte e cinco mil, e setenta reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1012.2032.0000 Projeto de atividade 2032. Descrição manutenção do programa de alimentação Escolar – PNAE. Elemento de Despesas 3.3.90.30 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 18 de janeiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 544940d1a3b358146506c4b9ac155d73ceeb6d84



RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 19 de janeiro de 2023, seção 03, página 05, 06, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 19 de janeiro de 2023, seção 03, página 05, 06, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA. **Lê-se:** ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2943/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Contratação de empresa para construção da escola Unidade Integrada Edson Lobão, pertencente a Secretaria Municipal de Educação no município de Barra do Corda - MA.** A dotação orçamentária será: 12.361.1016.1048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Projeto Atividade: 1048 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor TOTAL: R\$ 3.418.004,04 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatro reais e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 06 de março de 2023 às 14h:300min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh e no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 31 de janeiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 01 de fevereiro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 07/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua

Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 08/2023, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 014:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2023, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de serviços de vidraçaria com fornecimento de vidro e acessórios, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.02.2023, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, Sinc Contrata TCE ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 31 de janeiro de 2023. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 **ÓRGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível e lubrificantes destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2023. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/ SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 15/02/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br